

Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 003/2019, 11 de setembro de 2019.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei –UFSJ–, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil ao Curso de Doutorado em Biotecnologia, referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2024, observando os aspectos a seguir nomeados e também aqueles constantes na RESOLUÇÃO Nº 042, de 2 de outubro de 2012 (Modificada pela Res. 035/2014), CONSU/UFSJ, disponível no seguinte endereço eletrônico: [http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada\(1\)\(3\).pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada(1)(3).pdf)

1 DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de **02 (duas) vagas** vinculadas aos orientadores credenciados pelo Programa e distribuídas conforme o **ANEXO I**.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 19 e 20 de setembro de 2019.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por via eletrônica, por meio do e-mail (ppgbiotec@ufsj.edu.br), enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. O e-mail deve ser enviado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital.

Art. 4º O candidato deverá enviar no ato de inscrição a documentação descrita no Art. 7º. Toda documentação deve ser assinada (quando necessário) e digitalizada.

Art. 5º A documentação comprobatória original exigida para a inscrição deverá ser apresentada no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado, juntamente com o visto de permanência no Brasil. Informações adicionais podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail: ppgbiotec@ufsj.edu.br ou na Assessoria Internacional da UFSJ pelo telefone +55 (32) 3379 5812; e-mail: assin@ufsj.edu.br.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art.6º Poderão se inscrever candidatos estrangeiros graduados e com mestrado em cursos das áreas afins à Biotecnologia, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena e de diploma de mestrado.

Art. 7º Para a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail (ppgbiotec@ufsj.edu.br) os seguintes documentos em cópia digital:

I. Formulário de inscrição assinado pelo candidato (**ANEXO II**)

II. Declaração de inscrição (**ANEXO III**)

III. Cópia do passaporte, onde estejam visíveis os dados de identificação do candidato;

IV. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição onde o título foi obtido e legalmente reconhecido no país de origem.

V. Cópia do Diploma de Mestrado (ou documento que indique data prevista para a conclusão) emitido pela Instituição onde o título foi (será) obtido e legalmente reconhecido no país de origem.

OBS: Diplomas apresentados em outras línguas que não o Português, o Espanhol, o Inglês e o Francês deverão estar acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.

VI. Cópia do histórico escolar de graduação e mestrado.

VII. Currículo Vitae.

VIII. Comprovação de conhecimento de língua inglesa.

* A comprovação de conhecimento de língua inglesa deverá ser apresentada até a data da matrícula (no caso dos candidatos aprovados).

* Caso o candidato não tenha o comprovante de Proficiência em Inglês, a verificação da Suficiência em inglês será realizada pela banca examinadora, no momento da apresentação oral do pré-projeto de pesquisa (etapa II do processo seletivo). Caso o candidato seja considerado não apto, a comprovação de conhecimento da língua inglesa deve ser apresentada até a data da matrícula.

IX. Pré-projeto de pesquisa em língua inglesa (versão eletrônica). O documento deve ter no máximo 10 páginas (incluindo cronograma para 48 meses). O nome do candidato, bem como de seu orientador não devem constar no projeto. Será utilizada codificação própria para que a identidade do candidato seja preservada.

OBS: somente serão aceitas as inscrições acompanhadas de todos os documentos descritos no Art. 7º .

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

Art. 9º A homologação das inscrições pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia será publicada na *homepage*, no dia 24/09/2019.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no dia 25/09/19, pelo e-mail: ppgbiotec@ufsj.edu.br. **Para as decisões de recursos não caberão novos recursos.**

3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art.10º A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, e constará de 03 (três) etapas, sendo:

I. Etapa I (eliminatória e classificatória): Avaliação do pré-projeto de pesquisa de acordo com os critérios contidos no **ANEXO IV**. Esta etapa ocorrerá no dia 30 de setembro de 2019.

II. Etapa II (eliminatória e classificatória): Apresentação do pré-projeto de pesquisa. O candidato disporá de no **máximo 15 minutos** para apresentar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado e a banca disporá de até 30 minutos para arguição do candidato acerca do pré-projeto. ***Esta etapa será filmada.*** Para fins de avaliação da apresentação do pré-projeto serão considerados os critérios definidos no **ANEXO V** deste edital. Esta etapa ocorrerá no dia 4 de outubro de 2019. A apresentação será realizada por videoconferência em horário a ser definido posteriormente conforme disponibilidade de horário do candidato e da banca.

III. Etapa III (classificatória): avaliação do Currículo Vitae.

§1º A cada uma das etapas (Etapas I, II e III), serão atribuídas notas nas avaliações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

§ 2º Estará apto a realizar a Etapa II o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 na Etapa I.

§ 3º Estará apto a realizar a Etapa III o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 na Etapa II.

§4º O local e horário de realização da Etapa II será divulgado na *homepage* do Programa.

§5º Nas etapas I e II os candidatos terão sua identidade preservada, sendo cada candidato identificado por um código.

Art. 11º Será considerado aprovado o candidato que obtiver as notas das etapas I e II iguais ou superiores a 6,0 (seis).

§ 1º A nota final (NF), para fins de classificação dos candidatos será calculada pela soma simples das notas obtidas das etapas I, II e III.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas por cada orientador de acordo com o Art. 1º do presente Edital.

Art. 12º Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGBiotec, por orientador.

§ 1º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas por orientador, estas poderão ficar sem preenchimento no final no processo seletivo.

§ 2º Caso o candidato seja aprovado e não obtenha classificação necessária para ser designado para o orientador indicado, será permitido o remanejamento de candidatos para um novo orientador, caso haja concordância entre ambas as partes e o novo orientador não tenha preenchido o número de vagas por ele ofertadas no presente Edital.

4 DO RESULTADO E RECURSOS

Art.13º A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia divulgará os resultados da Etapa I no dia 01/10/2019, da Etapa II no dia 10/10/2019 e da Etapa III no dia 14/10/2019. O candidato poderá recorrer do resultado de qualquer etapa, através de requerimento assinado, digitalizado e enviado ao e-mail ppgbiotec@ufsj.edu.br, dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, até 48h da divulgação do resultado da etapa. Para as decisões de recursos não caberão novos recursos.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 14º O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, sendo publicado pela Secretaria do Programa do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu na *homepage* do Programa, no dia 15/10/2019.

6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art.15º Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados por orientador, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art.16º A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFSJ disponível na página do programa.

§1º No ato da matrícula o candidato deverá apresentar todos os documentos originais enviados na forma digitalizada, **além do visto de permanência no Brasil**. Caso os documentos originais e o visto não sejam apresentados, o candidato não terá sua matrícula efetivada. Não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§2º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação por orientador.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não disponibilizará para os estudantes estrangeiros, bolsas recebidas de agências de fomento nacionais. Caso aprovado, o candidato deverá dispor de meios financeiros para se manter no Brasil durante todo o período do doutorado. O candidato deverá providenciar também seu visto de permanência no Brasil e apresentá-lo no ato de matrícula.

Art. 18º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 20º Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

Art. 21º O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em **2020**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC

Art. 22º As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 23º O candidato inscrito no processo seletivo reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, na RESOLUÇÃO Nº 042, de 2 de outubro de 2012 (Modificada pela Res. 035/2014) CONSU/UFSJ e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Art. 24º O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação na seleção deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo aquele candidato que tiver comprovada necessidade auditiva no ato da inscrição (atestado médico). O aparelho poderá ser utilizado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

Art. 25º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Divinópolis, 11 de setembro 2019.

Profa. Ana Hortência Fonseca Castro
Presidente do Colegiado do PPGBiotec
Universidade Federal de São João del-Rei

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Carmo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG

ANEXO I

Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 003/2019, 11 de setembro de 2019

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES/VAGAS

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA		Vagas
Biotecnologia aplicada a Saúde	Isolamento e Liberação de Moléculas com Aplicação em Saúde Humana	Paulo Afonso Granjeiro	01
		Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro	01
Total de vagas			02



ANEXO II

Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 003/2019, 11 de setembro de 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO– 2020 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOCTORADO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Data do nascimento:	Estado civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
No. Passaporte:	País emissor:	
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
(R./Av.)		
Bairro	Cidade	
Fones:	e-mail:	
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Curso de Graduação Plena:		
Instituição:	Ano:	
Curso de Mestrado:		
Instituição:	Ano:	
4. INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA		
ÁREA:		
LINHA DE PESQUISA:		
Nome do Provável Orientador:		
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
O candidato exerce alguma atividade profissional?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Função:	Remunerado? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
Instituição:		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.		
Divinópolis, ___/___/20___	Assinatura do candidato:	
PARA USO DA SECRETARIA - DOCUMENTOS APRESENTADOS		
OBSERVAÇÕES:	<input type="checkbox"/> 1 fotografia 3x4 <input type="checkbox"/> Certidão de Registro Civil <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Diploma ou equivalente (Graduação) <input type="checkbox"/> Diploma ou equivalente Mestrado <input type="checkbox"/> Histórico Escolar (Graduação) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar Mestrado <input type="checkbox"/> Curriculum Lattes <input type="checkbox"/> Pré Projeto	<input type="checkbox"/> Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Quitação Eleitoral <input type="checkbox"/> Comprovante pagamento taxa inscrição <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Via Postal <input type="checkbox"/> Passaporte e visto permanência <input type="checkbox"/> Comprovante de Proficiência (obrigatório até a data da matrícula) <input type="checkbox"/> PASSAPORTE
Divinópolis, / / 20___	Assinatura do responsável da Secretaria do PPGBiotec:	

www.ufsj.edu.br



ANEXO III

Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 002/2019, 11 de setembro de 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO.
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA).**

Pela presente declaração eu, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, passaporte e endereço, declaro que os documentos (descrever os documentos enviados em cópia) enviados pelo e-mail ppgbiotec@ufs.edu.br são verdadeiros.

Declaro ainda que caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2020- Edital 003/2019 deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da matrícula.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, Sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que na hipótese de que esta declaração seja falsa, estarei sujeito (a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local e data

Nome legível e assinatura do Candidato

www.ufsj.edu.br

ANEXO IV

Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 003/2019, 11 de setembro de 2019 CRITÉRIOS E RELATORIO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO ESCRITO

Concurso:	Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 003/2019, 11 de setembro de 2019
Código do (a) Candidato(a):	
Título do projeto:	
Membro da banca examinadora:	
Data:	___/___/2019

Desenvolvimento	Pontuação máxima	Nota obtida	Observação
1. Contextualização do tema à uma ou mais linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo com clareza (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Exequibilidade do projeto, levando-se em consideração adequação ao perfil de orientadores, tempo e financiamento.	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição escrita do conteúdo.	2,0		
5. Fluência e adequação da linguagem e ortografia.	2,0		
6. Qualidade e atualidade das informações, bem como a indicação e atualização de referências bibliográficas.	1,0		
Total	10,0 pontos		

www.ufsj.edu.br

ANEXO V

Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 003/2019, 11 de setembro de 2019 CRITÉRIOS E RELATORIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO PELO CANDIDATO

Concurso:	Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 003/2019, 11 de setembro de 2019
Código do (a) Candidato(a):	
Título do projeto:	
Membro da banca examinadora:	
Data:	___/___/2019

Crériterios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Conhecimento, originalidade e relevância do tema proposto no projeto.	2,5 pontos		
2. Clareza, objetividade e atualidade na apresentação do projeto e nas respostas durante a arguição.	2,0 pontos		
3. Articulação do projeto proposto com a área e as atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFSJ	1,5 pontos		
4. Exequibilidade e adequação do projeto ao período de execução.	1,5 pontos		
5. Adequação da metodologia aos objetivos propostos	1,5 ponto		
6. Adequação ao tempo fornecido para apresentação.	1,0 ponto		
7. Uso correto da língua inglesa e da linguagem técnico-científica.	APTO/NÃO APTO	-	
OBS: Tempo de apresentação: máximo 15 minutos e 00 segundos. Caso o tempo seja ultrapassado o candidato <u>será imediatamente interrompido.</u>			
Total	10,0 pontos		